



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 29/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 22 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/08/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional, ofertado pelo *Campus Caxias do Sul* do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23362.000296/2025-11, com estrutura e matriz curricular conforme o anexo dessa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 11:46)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23362.000296/2025-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2025** e o código de verificação: **4d5d457a86**